



Concurso de Redação

REGULAMENTO

1. Disposições Iniciais

O presente Regulamento dispõe sobre as regras fundamentais válidas para o concurso de redação em parceria entre o Instituto federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena e a Receita Federal.

2. Os Objetivos

Estimular, entre os alunos, regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados, a reflexão e o incentivo à cidadania fiscal.

3. Da Modalidade

1. O Gênero escolhido é o texto dissertativo;

2. O tema a ser tratado neste concurso é: “A importância social e econômica dos tributos”.

4. Das Categorias

Para esta edição do concurso serão selecionadas as três melhores redações no cômputo geral.

5. Da condição para participar

Poderão participar do concurso de redação todos os alunos dos cursos técnicos integrados regularmente matriculados.

6. Das inscrições das redações

Período de inscrições: **de 13 a 24 de junho de 2022.**

1. Será considerada inscrita a redação manuscrita pelo aluno/a, sem rasuras e contendo a identificação do aluno e a série;

2. Ao encaminhar a redação, o/a aluno/a participante, bem como o/a professor/a e os responsáveis por este estarão automaticamente se submetendo às normas estabelecidas neste Regulamento;

3. Ao efetuarem a inscrição, o/a aluno/a, e o/a professor/a manifestam estarem de acordo, para todos os efeitos, com a publicação e divulgação da redação concorrente, bem como com o repasse automático de todos os direitos de uso da redação e eventuais imagens produzidas durante a realização da cerimônia e da entrega da premiação, ou outros produtos decorrentes;

4. As redações não serão devolvidas em qualquer hipótese;

5. As redações devem ter o mínimo de 30 linhas e o máximo de 40 linhas.

7. Do Envio Das Redações

1. Somente serão consideradas, para efeito deste concurso, as redações entregues aos respectivos professores de Língua Portuguesa de cada turma, até o dia **24 de junho de 2022;**

2. As redações devem ser manuscritas;
3. As redações que estiverem fora do padrão, ou seja, não forem manuscritas, ou estiverem ilegíveis serão automaticamente desclassificadas.

8. Do Cronograma

De 13 a 24 de junho de 2022.

9. Dos Critérios de Avaliação

As redações inscritas neste Concurso serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

1. Adequação ao tema, entendida como a conformidade obrigatória entre o texto e o tema proposto neste Regulamento;
2. Correção gramatical, objetividade, originalidade, ortografia;
3. Ineditismo: o texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado de concursos anteriores;
4. A redação deverá ter entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) linhas, ser manuscrita pelo aluno/a, com caneta azul ou preta;
5. A redação deverá conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no tema proposto;
6. Não serão aceitas redações digitadas em qualquer editor de textos como word, writer ou bloco de notas, por exemplo;
7. A redação será desconsiderada se fugir do tema proposto, se não for manuscrita (ou seja, se for digitada em programa de texto ou similar) e/ou se for ilegível;

10. Da Premiação

1º Lugar – 1 Playstation

2º Lugar – 1 Tablet

3º Lugar – 1 Celular

11. Da Divulgação

1. As redações vencedoras serão amplamente divulgadas pelo sistema de comunicação da Câmara Municipal, pela Escola Legislativa Paulo Freire, bem como pelos veículos de comunicação locais;
2. Os vencedores de cada categoria poderão ser requisitados/as para conceder entrevista aos veículos de comunicação internos da Câmara Municipal, bem como externos à Câmara;

12. Da questão dos direitos autorais

1. Os/as responsáveis legais pelos/as alunos/as, os/as professores/as participantes do Concurso de Redação concedem, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, os direitos autorais patrimoniais relativos às redações finalistas que venham a ser por eles produzidas no âmbito desse Concurso. Assim como autorizam o uso da imagem dos/as alunos/as finalistas e das pessoas envolvidas no concurso e nos eventos ocorridos por conta deste.

13. Das Disposições Finais

IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG

Tel: (32) 3693-8600

1. A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso;
2. Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela Diretoria de Ensino do *Campus* Barbacena.

14. Condições Gerais

Na hipótese de recebimento de duas ou mais participações com redações idênticas, ou significativamente similares, análogas e/ou que, de qualquer forma, possam ser interpretadas como cópia ou reprodução total ou parcial, uma da outra, apenas a primeira será considerada válida para efeitos de julgamento e/ou premiação.

1. Cada aluno/a poderá participar com apenas 1 (uma) única redação.
2. A participação no presente Concurso implica na aceitação automática, total e irrestrita de todas as disposições do Presente Regulamento.
3. Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural e educativo, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento para permitir a participação.
4. Os dados pessoais dos alunos, tais como CPF, telefone, e-mail e endereço não serão divulgados ou utilizados para nenhum outro fim que não seja identificá-lo e localizá-lo para eventuais comunicações sobre o Concurso de Redação.